

# VI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

## XXV REUNIÃO ANUAL DO NEDAI

# 2019

**10 a 14 abril**  
Grand Hotel de Luso

## REGULAMENTO DE PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO EM AUTOIMUNIDADE NEDAI 2019

**01.** O Núcleo de Estudos de Doenças Autoimunes (NEDAI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) instituiu, a partir de 2005, o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI. O Prémio tem o valor anual de 5.000,00 €, valor patrocinado pelo NEDAI.

**02.** Em 2019 a atribuição deste Prémio tem como finalidade premiar trabalhos de investigação básica e clínica no âmbito da Autoimunidade, realizados no ano anterior a que o Prémio diz respeito (maio de 2018 até data final de entrega). Os trabalhos poderão já ter sido publicados ou aceites para publicação, mas não poderão ser ou ter sido submetidos a outros prémios nacionais.

**03.** São aceites para avaliação trabalhos realizados em Portugal ou por grupos de investigadores que incluam médicos portugueses.

**04.** Para o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI, os autores têm de apresentar a candidatura em suporte digital, até às 24h00 de 31 de janeiro de 2019, exclusivamente através do endereço de e-mail para adelina@spmi.pt com o assunto “Candidatura a Prémio NEDAI 2019”, consistindo em:

- Documento em suporte digital (Word) do artigo (trabalho) sem qualquer referência identificadora dos autores ou do centro onde o trabalho foi desenvolvido.
- Documento em suporte digital com a nomeação e filiação respetiva de todos os autores, incluindo endereço eletrónico para questões adicionais ou informação da decisão do júri.

**05.** O Júri do Prémio é formado por três elementos, convidados para o efeito pelo coordenador do NEDAI antes do prazo definido para a entrega das candidaturas.

- Os membros do júri não podem candidatar-se ao Prémio.
- As deliberações do júri, unânimes ou por maioria, devem ser lavradas em ata pelo seu membro mais novo, assinadas por todos e enviadas até ao dia 31 de março 2019 à Direção da SPMI, devendo ser então comunicadas aos concorrentes.
- O júri deliberará 3 finalistas que apresentarão o seu trabalho em comunicação oral de 7 minutos (mais 3 minutos de discussão) no XXV Reunião Anual do NEDAI onde será decidido o vencedor. A apresentação oral deverá ter slides de apoio em Inglês.
- Não há recurso das decisões do júri.

**06.** O prémio será entregue na sessão de encerramento da XXV Reunião Anual do NEDAI em abril de 2019.

**07.** No caso de não atribuição do Prémio, competirá ao secretariado do NEDAI propor à Direção da SPMI a forma de utilização dessa verba, devendo ser aplicada em projetos do NEDAI, preferencialmente relacionados com áreas de investigação no âmbito da Autoimunidade.

**08.** O Júri decidirá sobre todos os casos omissos.

**09.** Este Regulamento será fornecido a quem o solicitar pelo secretariado do NEDAI através do email: adelina@spmi.pt e estará publicado no site do NEDAI/SPMI ([www.spmi.pt](http://www.spmi.pt)).

**10.** Os prémios serão entregues com declaração de recebimento, sem encargos fiscais, conforme legislação em vigor.



Secretariado Executivo

VERANATURA

R. Augusto Macedo, 12D, Escrit. 2,  
1600-503 LISBOA | Tel.: 217 120 778  
silviadasilva@veranatura.pt